



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 539/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Leiloeiro Oficial para Leilão de bens móveis inservíveis e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante comprador a comissão estipulada de 10% (dez) por cento.

RESOLVE:

I – Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí, Ítalo Trindade Moura, portador da Matrícula nº 011/2006/JUCEPI, CPF nº 412.537.443 – 00, para conduzir o certame do Leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

II – Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 17 DE JUNHO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal